



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

### DESPACHO E CERTIDÃO

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo: 27338/2025**

**Autoria:** Vereador Dídimu Vovô.

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE PARADA EM PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 17 de novembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025

**Rafael Martins da Cruz**  
**Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003200300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 18/11/2025 12:03

Checksum: **069C45D7BB4D39BA8DC792886E201FD40565A421FD9091663DECA130C5CA9EC1**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.